| Fls. | |
|---|---|
| Matrícula | Rubrica |

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO PLENÁRIA (PL/MS)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Sessão** | : | √Ordinária | Nº: 420 |
| | : | O Extraordinária | N.: |
| **Decisão Plenária** | : | PL/MS N. **583/2018** | |
| **Referência** | : | Processo n. 2016001645 | |
| **Autuado** | : | CS METALÚRGICA LTDA | |

**EMENTA**: *Infração ao art. 58 da Lei n. n. 5.194/1966. Recurso: DEFERIDO.*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado do processo em epígrafe, apresentado pelo (a) Senhor (a) Relator (a) **RUBENS DI DIO**;**DECIDIU** aprovar o parecer exarado de seguinte conclusão: "Considerando que a empresa autuada elaborou sua defesa e ainda apresentou recolhimento de qrt da execução das peças de estrutura metálica do objeto em referencia. Pelo exposto no processo, manifestamo-nos pelo cancelamento do auto de infração n. 2016001645. Outrossim sugiro enviar diligencia do dfi para que verifiquem se a empresa CSEM MONTAGENS LTDA esta com registro ativo na CREA-MS." Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ANDERSON SECCO DOS SANTOS, ADSON MARTINS DA SILVA, ANDRÉA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO, ÁLISSON ZANELLA, CELSO MARLEI DOS SANTOS, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, VALDECIR JOÃO PAGNONCELLI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GERSON DA COSTA MELO, GANEM JEAN TEBCHARANI, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JEAN SALIBA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE WILSON CORTEZ, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIO DA CAS NETTO, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, NILTON MARIN RODRIGUES, RUBENS DI DIO, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO. ././/.//.//.//.//.//.//./

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de agosto de 2018

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**
Presidente